



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140  
– Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente efetuar estudo para implantar em nosso município o Programa TEAtivo, manifestação do Paradesporto, cujo objeto é oportunizar o acesso de crianças e adolescentes, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, com idade entre 05 (cinco) e 18 (dezoito) anos completos, à prática paradesportiva especializada.

## **JUSTIFICATIVA**

O programa tem como base a metodologia especialista em atividades físicas direcionadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, além de ceder a metodologia, ele vai capacitar os profissionais que atuarão nos núcleos do TEAtivo, com a utilização de método que utilize equipamentos de ginástica artística, brincadeiras e exercícios de propriocepção, capacidade que o próprio corpo tem de avaliar em que posição se encontra a fim de manter o equilíbrio quando está parado, em movimento ou ao realizar esforços.

Estudos comprovam que atividades esportivas podem reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social e ter impacto positivo, bem-estar e qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O Paradesporto brasileiro é referência em todo o mundo, mas temos um leque grande de pessoas que não disputam Paraolimpíadas, já temos as Surdolimpíadas, evento grande, e agora lançamos esse projeto para beneficiar crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, os benefícios do esporte para essas crianças e jovens será de grande importância.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador